



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.748ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00010542/2023-55** — NOVACAP — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – DECOMP/DA - REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (136833081), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 47/2024 – NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (135676273), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – DECOMP/DA – Registro de preços, visando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de acordo com condições estabelecidas no Termo de Referência (130748516) e no Edital (131631488) e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata de Sessão Pública (135642792), em favor da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 47.853.538/0001-02 (Habilitação/Documentação - 133051838 - Página 25) - (Proposta - 133052355 - Páginas 1 à 7), com o valor global de R\$ 28.100,00. O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap (RLC) em seu artigo 66, conforme o item 11.4 do Edital (131631488). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar a respectiva Ata de Registro de Preços.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **02) 00112-00026409/2023-11** — MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 113/2023. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (136437302), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 134/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (135093901), aprovado pelo Diretor Jurídico (135350369), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 113/2023 - DJ/NOVACAP (126665107), firmado entre esta Companhia e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício nº 2954/2023-SEE/GAB/AESP (119444021 - 00112-00018323/2023-14), e na solicitação do Gestor/Executor, nas Regiões Administrativas: Brazlândia, Ceilândia e Pôr do Sol/Sol Nascente (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), Lote 05, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 031/2022 (126665126), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (126665111), Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 – DILIC/DECOMP/DA para Registro de Preços (126665114), e seus anexos, no sentido de ACRESCEM o valor de R\$ 4.641.555,03, conforme demonstrado na "Análise Técnica ANL-REF-041-2023-SETEMBRO-R03" (136326270), a título de

reequilíbrio econômico-financeiro, por conta do Programa de Trabalho nº 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 303, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 161/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (136553610), passando o valor do Contrato, considerando o valor do Termo de Apostilamento nº 001 (136430721), de R\$ 10.494.457,36 para R\$ 15.703.170,34, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **03) 00112-00016661/2021-50** — MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - D.E Nº 079/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (136785948), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 146/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (135597950), aprovado pelo Diretor Jurídico (135939342), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia - D.E Nº 079/2023 – DJ/NOVACAP (117395642), firmado entre esta Companhia e a empresa MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.726.498/0001-30, que tem como objeto a prestação de serviços de sondagem geotécnica destinados a construção (tipos à percussão e mista), incluindo serviços auxiliares de topografia, e de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, em diversos locais do Distrito Federal, Lote: 02, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência contratual, constante do Primeiro Termo Aditivo (129933271), por mais 90 dias corridos, passando seu término de 10/04/2024 para 09/07/2024, tendo em vista a solicitação da Contratada (136305949), ratificada/justificada pela Fiscalização (134752893), corroborada pelo Departamento Técnico (Detec) - (134817162), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **04) 00112-00025408/2022-78** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO SALDO DO LOTE 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - DU/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (136717849), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.698ª, realizada em 02 de junho de 2023 (114035345), e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços SEI/GDF nº 027/2023 - DU (114411503) - LOTE 01, em favor da empresa COMERCIAL VOIGT LTDA EPP, CNPJ: 10.897.089/0001-94, que tem como objeto o fornecimento de 1000 unidades de Grelha articulada de Ferro Fundido Nodular, medidas 1000mm X 500mm, Classe de Resistência C-250, Resistência De 25.000kg, no valor de R\$ 396.000,00 por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100 conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 164/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (136887137), visando ao atendimento da solicitação da Divisão de Manutenção e Execução de Obras de Drenagem Pluvial, conforme explanado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIMAD (136372387). O prazo de entrega dos materiais será de 40 dias corridos para cada pedido, partir do recebimento da contratada do pedido emitido pelo Gestor do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período sucessivamente, conforme itens 11.18 e 11.19 (109156225). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 104/2024 (Lote 01) (136734496).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **05) 00112-00002455/2023-24** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO PARCIAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, Nº 023/2023 E Nº 024/2023 - DU/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (136767190), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.695ª, realizada em 07 de junho de 2023 (112202757), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial das Atas de Registro de Preços n.º 022/2023 - D.U (112656400) - Lotes 01, 03, 05 e 08, n.º 023/2023 - D.U (112656630) - Lote 02, e n.º 024/2023 - D.U (112656839) - Lote 04 e 07, que tem como objeto o fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e outros necessários para produção de plantas ornamentais, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de R\$ 1.194.177,00, visando ao atendimento da solicitação da Seção de Produção de Árvores, conforme explanado no Memorando Nº 16/2024 - NOVACAP/DU/DPJ/DIAGRO/SEARV (135433507). A despesa

ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 166/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (136996166). O prazo de entrega será de 45 dias, contado a partir do recebimento da sua solicitação. Os prazos de vigência dos contratos serão de 135 dias corridos, a contar de suas assinaturas, conforme itens 11.18 e 11.19 (109635110). LOTE 01 — ATA n.º 022/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Mercado Geral - EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 21.822.463/0001-09 — VALOR DA ATA R\$ 64.166,85 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 38.784,80; LOTE 02 — ATA n.º 023/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Cota Reservada — EMPRESA: HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 45.127.148/0001-20 — VALOR DA ATA R\$ 23.388,75 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 10.338,00; LOTE 03 — ATA n.º 022/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Mercado Geral — EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 21.822.463/0001-09 — VALOR DA ATA R\$ 1.499.400,00 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 591.800,00; LOTE 04 — ATA n.º 024/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Cota Reservada — EMPRESA: GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPACUÁRIOS LTDA-ME — CNPJ: 07.097.898/0001-07 — VALOR DA ATA R\$ 423.960,00 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 80.000,00; LOTE 05 — ATA n.º 022/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Mercado Geral — EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 21.822.463/0001-09 — VALOR DA ATA R\$ 3.636.750,00 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 446.000,00; LOTE 07 — ATA n.º 024/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Exclusivo — EMPRESA: GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPACUÁRIOS LTDA-ME — CNPJ: 07.097.898/0001-07 — VALOR DA ATA R\$ 24.899,70 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 17.274,20; LOTE 08 — ATA n.º 022/2023 - D.U — DESCRIÇÃO: Exclusivo — EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 21.822.463/0001-09 — VALOR DA ATA R\$ 24.090,00 — VALOR A SER CONTRATADO R\$ 9.980,00. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir as Notas de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos n.º 105/2024 (Ata 022/2023 - Lote 01), n.º 106/2024 (Ata 022/2023 - Lote 03), n.º 107/2024 (Ata 022/2023 - Lote 05), n.º 108/2024 (Ata 022/2023 - Lote 08), n.º 109/2024 (Ata 023/2023 - Lote 02), n.º 110/2024 (Ata 024/2023 - Lote 04) e n.º 111/2024 (Ata 024/2023 - Lote 07), conforme (136838740).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 01/04/2024, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2024, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/04/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em
04/04/2024, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2**,
Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em
05/04/2024, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**,
Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 08/04/2024,
às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137123586&codigo_crc=D85BEC8F)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137123586&codigo_crc=D85BEC8F)
[verificador= 137123586 código CRC= D85BEC8F.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137123586&codigo_crc=D85BEC8F)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br
